



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113065/32 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº. 008/2021

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora pública municipal, Professora, **NILIENE CABRAL OLVEIRA BORGES**, matrícula nº 0812293, brasileira, residente e domiciliada no município de Rio Tinto, portadora do CPF nº 047.942.214-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Gestora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosália Menezes de Mendonça, localizada na comunidade de Boa Vista, s/n – Zona Rural de Rio Tinto, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PB,
Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2021.

Mariélze Fernandes do Nascimento
MARIELZE FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PORTARIA Nº. 008/2021


A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - designar a servidora pública municipal, Professora, **NILIENE CABRAL OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº0812293, brasileira, residente e domiciliada no município de Rio Tinto, portadora do CPF nº 047.942.214-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Gestora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosália Menezes de Mendonça, localizada na Comunidade de Boa Vista, s/nº, Zona Rural de Rio Tinto – PB, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PB, Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2021.


MARIELZE FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes